



**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, SABRINA SGAMBATTI DE ANDRADE MAMEDE, CPF nº 217.540.318-11, do cargo efetivo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 6 de maio de 2022.

Goiânia, 4 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 314746

**PORTARIA Nº 647, DE 4 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202216448034094,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALISSON SOARES DE ARAÚJO, CPF nº 037.894.301-45, do cargo efetivo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de junho de 2022.

Goiânia, 4 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 314751

**PORTARIA Nº 648, DE 4 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202216448036336,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, HERLLISON MARTINS DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 076.152.243-30, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional de Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2022.

Goiânia, 4 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 314753

**PORTARIA Nº 652, DE 4 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006030478, sobretudo do Despacho nº 2.144/2022/SEDUC/GEAD, da Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLÁUDIA MÁRCIA DO PRADO BARBOSA, CPF nº 690.567.731-00, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, do Quadro de Agente Administrativo Educacional Técnico da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de março de 2022.

Goiânia, 4 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 314754

**PORTARIA Nº 659, DE 4 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013001492,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o número de ordem 13 do art. 5º do Decreto de 15 de junho de 2022, publicado na página 6 do Diário Oficial nº 23.817, de mesma data (Protocolo nº 310509), somente na parte em que nomeou MARTA DA SILVA COELHO, CPF/ME nº 021.362.831-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, a fim de considerar como sendo: "MARTA DA SILVA COELHO SANTANA", mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 314756

**Secretaria Geral da Governadoria**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 102/2022 - SGG**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037003712, designa os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato 006/2022 - SGG, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, e a empresa POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores da SGG, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

NOME	CPF	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Paula Rodrigues Teixeira	781.671.756-34	Gestora do Contrato	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
João Marcos Medeiros Antunes Queiroz	702.807.331-94	Suplente da Gestora do Contrato	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Mirian Fontoura Moreira	722.230.900-44	Fiscal do Contrato	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Juraci Mendes Cotrinho	611.222.112-87	Suplente da Fiscal do Contrato	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 314781